ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 004/2016

Aos 22 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Indústria e Comércio de Bebidas Imperial S/A,** localizada na Rodovia Go-060 km 15/16, s/n°, Bairro: Jardim Decolores, CEP: 75.380-000, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 8: 00.552.646, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 004/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Vidro descartável
	600 ml
Imperial Ouro	5,90

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017 produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0623.7035.2783
CRC: 33.3180.1991
Verificado em 31/03/2017 10:46:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 004.2016 - IMPERIAL_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Morais Pinheiro	30/03/2017 14:09:00 GMT-03:00	11862947104	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	30/03/2017 17:32:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0623.7035.2783 e CRC 33.3180.1991
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0623.7035.2783
CRC: 33.3180.1991